



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.858, de 27 de dezembro de 2024.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.858/2024, de 27 de dezembro de 2024, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reducir:

3.3.1.9.0.04.00000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER.....	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.14.00000000 – DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$ 25.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Suplementar:

3.3.3.9.0.93.00000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Márcio Ferrari
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Josuel Schnieger
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Registre-se e Publique-se
Em 16/10/2025